



Câmara Municipal de Itabirito

Indicação Nº _____, 16 de março de 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, para solicitar à Secretaria Municipal competente, para sejam adotadas as providências necessárias para a notificação do proprietário do lote localizado na Rua José Maria Parreira, próximo ao nº 362, Bairro Recanto da Mata, a fim de que seja realizada a limpeza do local sob sua responsabilidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, que seja solicitado à Secretaria Municipal competente, para sejam adotadas as providências necessárias para a notificação do proprietário do lote localizado Rua José Maria Parreira, próximo ao nº 362, Bairro Recanto da Mata, a fim de que seja realizada a limpeza do local sob sua responsabilidade.

Justificativa

A presente solicitação decorre de reclamações apresentadas por moradores da região, tendo em vista que as condições atuais do referido local comprometem a higiene e a organização do espaço, podendo ocasionar transtornos à vizinhança, além de representar riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e outros vetores.

Ressalta-se que a adoção das medidas cabíveis contribuirá para a preservação do bem-estar coletivo, da salubridade urbana e da qualidade de vida da população, sendo papel do Poder Público atuar de forma preventiva e fiscalizatória nessas situações.

Diante do exposto, requer-se que a Prefeitura Municipal realize a devida fiscalização e orientação ao responsável, bem como demais ações que entender necessárias para a regularização da situação.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2026.

Dr. Edson
Vereador